



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador(a) da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza - SEFOR 2, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de

19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e, CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR da **EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES**, constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES**, constante no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 024/2017, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria Nº 0178/2018, de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à escola, **EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES no endereço – Av das Graviolas nº 1000, Cidade 2000, CEP: 60.190-600, Fortaleza-Ce**, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, no **período de 06 a 18/01/2022, no horário de 08h às 17h**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria Escola.
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES**, constante do anexo I, será de responsabilidade do Diretor (a) da escola, com a participação da SEFOR -2.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na Escola, **no dia 19/01/2022**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo Diretor (a) da escola dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será, no **dia 20/01/2022**, na escola e na página eletrônica da SEFOR: www.seduc.ce.gov.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando **disponibilidade** para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto Nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela SEFOR-2 em articulação com a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Fortaleza, CE, 05 de janeiro de 2022.

José Eduardo Nobre
Maia Coordenador(a) da
SEFOR2

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR

MUNICIPI O	ESCOLA	ENDEREÇ O	VAGA S
Fortaleza	EEFM ARQUITET O ROGÉRIO FRÓES	Av das Graviolas nº 1000, Cidade 2000, CEP: 60.190-600, Fortaleza- Ce.	01

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
SEXO: _____
RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: ____ CEP: _____
TEL.RES. _____
CELULAR: _____
EMAIL: _____

_____, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR
ANEXO II**

COMPROVANTE DE
INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ Órgão
_____ Expedidor: ____ CPF _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, ____ de _____ de 2022.

Encarregado da Inscrição na Escola